



=LEI Nº 1.340, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984=

Dá denominação a Posto Municipal de Saúde

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Posto Municipal de Saúde - Dr. Nagib Camilo Ayupe" o posto construído pela municipalidade no Bairro Benetti, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 1984.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal